

**EDITAL 106/2025/CAV- DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA
PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento Geral da Pós- Graduação *stricto sensu* da UDESC e no uso de suas atribuições, **resolve: abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção, matrícula e concessão de bolsas para os selecionados** para o ingresso no primeiro semestre de 2026, no ***Curso de Mestrado*** do Programa de Pós- Graduação em Ciência do Solo (PPGCS), seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

1 - DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Serão admitidos à inscrição no Curso de Mestrado em Ciência do Solo os portadores de diploma de graduação, em curso de nível superior reconhecido pelo MEC, na área de **Ciências Agrárias** ou área afim, ou área correlata à área de concentração pretendida no curso.
- 1.2. Será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre do Curso de Graduação. A efetivação da matrícula no Curso de Mestrado estará condicionada à apresentação do Diploma ou do Certificado de conclusão do curso de graduação.
- 1.3. Para candidatos estrangeiros é requerido a apresentação de diploma reconhecido por órgão competente do país de origem.
- 1.4. A inscrição será *online* na página por meio dos links <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=610>. O Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo – PPGCS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, entre outros fatores.
- 1.5 Para a inscrição o candidato deverá anexar no formulário “*online*” os seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade (RG) ou Passaporte;
 - Cópia do Diploma do curso de graduação ou documento comprobatório de estar cursando o último semestre do curso
 - Histórico escolar;
 - *Curriculum vitae* (Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>) com

comprovantes organizados conforme **Anexo I**;

Obs. O Anexo I deve ser entregue preenchido conforme instruções no item 1.8. Caso o arquivo ultrapasse o limite permitido no formulário, deverá ser informado o **link** onde o arquivo possa ser acessado pela Comissão de Seleção (Onedrive, Dropbox, Google drive etc.);

- Proposta de Projeto de pesquisa (Anexo II) a ser desenvolvido, vinculado a uma linha de pesquisa do PPGCS (www.udesc.br/cav/ppgcs/corpodocente);
- Cópia do e-mail com concordância do orientador;
- Três **cartas de recomendação** preenchidas por profissionais diretamente no link <https://forms.office.com/r/WvS5jW41hU>
- 1.9 O *curriculum vitae* deverá ser organizado em arquivo único (.pdf) com os seguintes documentos e na seguinte sequência:
 - *Curriculum vitae* gerado “online” pela Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) ou no formato do país de origem no caso de estrangeiros;
 - **Anexo I** – Arquivo em formato Excel (<https://www.udesc.br/cav/ppgcs/comoingressar>) preenchido conforme os comprovantes de cada Item;
 - Documentos comprobatórios da pontuação indicada, organizados e numerados com a mesma sequência da pontuação apresentada no Anexo I (Exemplo: comprovante IIa1; IIIb3; etc)

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 05 vagas para mestrado. O número de vagas poderá ser alterado conforme disponibilidade de orientadores e a critério do Colegiado do Programa.

2.2. Os possíveis orientadores para candidatos a Mestrado e Doutorado são apresentados na tabela abaixo, com área de pesquisa e contato.

ORIENTADORES	Área de pesquisa	Contato
Dilmar Baretta	Biologia e Ecotoxicologia do Solo	dilmar.baretta@udesc.br
Gilberto Nava	Fertilidade do Solo	gilberto.nava@embrapa.br
Jackson Adriano Albuquerque	Física e manejo do solo	jackson.albuquerque@udesc.br
Marlise Nara Ciotta	Fertilidade do Solo e Nutrição de plantas	marlide@epagri.sc.gov.br
Silmar Primieri	Microbiologia do Solo	silmar.primieri@ifsc.edu.br

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será procedido pela Comissão de Seleção do PPGCS com base nos seguintes critérios:

- a) Pontuação do currículo acadêmico do(a) candidato(a), avaliado pelo *curriculum vitae*;
- b) Proposta de pesquisa;
- c) Cartas de recomendação;
- c) Disponibilidade de professor orientador na área de concentração pretendida e manifestação de docente quanto ao interesse/disponibilidade para orientação do(a) candidato(a);

3.2 O resultado do processo de seleção será apreciado e homologado pelo Colegiado do PPGCS;

3.3. O período para interposição de recurso das homologações das inscrições e do resultado de seleção deverá respeitar o calendário informado no item 4 deste edital. O pedido de recurso deverá ser enviado eletronicamente para o e-mail **ppgcs.cav@gmail.com**. Somente serão aceitos recursos com justificativas técnicas pertinentes enviados dentro do prazo estipulado.

3.4. A concessão de bolsas não está vinculada a seleção. A lista de inscritos selecionados será encaminhada para a Comissão de Bolsas para análise.

4. CALENDÁRIO

Atividade	Data	Observação
Períodos de Inscrições	11/11 a 11/12/2025	Sítio: https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicacoes em formulário próprio para mestrado e doutorado
Homologação das Inscrições	12/12/2025	Divulgação https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicacoes
Recurso Homologação	13 e 14/12/2025	O recurso deve ser enviado eletronicamente para o e-mail ppgcs.cav@gmail.com
Publicação resultado do recurso	15/12/2025	Divulgação https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicacoes
Resultado final	16/12/2025	Divulgação https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicações

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos selecionados terão direito a matricular-se no Curso de Mestrado , obedecendo aos prazos e normas fixados no edital de matrícula que será publicado na página do curso <https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicações> de acordo com o calendário acadêmico da UDESC.

5.2. Os **candidatos estrangeiros** selecionados terão direito a matricular-se no Curso de Mestrado mediante apresentação dos documentos estabelecidos na Resolução 013/2014/CONSEPE. Informações sobre os procedimento de obtenção de **Carteira de Registro Nacional Migratório, legalização e tradução oficial dos documentos estrangeiros e informações Gerais sobre Legalização e Apostilamento de Documentos** acesse <https://www.udesc.br/cav/secretariadeposgraduacao/estrangeiro>.

5.3. A matrícula deverá ser realizada eletronicamente na **Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação** do CAV-UDESC em data a ser fixada em Edital específico e publicado na página de internet do Curso <https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicações>. **Informações:** Ederson L. Padilha ou Leandro L. Hoffmann - 49 3289-9169 e 3289-9334 – Secretaria Acadêmica de Pós-graduação.

5.4. Os candidatos selecionados deverão entrar em contato com seu orientador antes da matrícula para elaborar o **Plano de Estudos** e preencher o “Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula” (<https://www.udesc.br/cav/ppgcs/administração/documentos>) para a efetivação da matrícula.

5.5. Os candidatos deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os documentos específicos de matrícula, como indicado no Edital.

6. DAS BOLSAS DE ESTUDO

6.1 A concessão de Bolsas não está vinculada e este edital de seleção. Os interessados em Bolsa de estudo deverão realizar inscrição no Edital Interno 03/2025/Ciência do Solo a ser publicado em <https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicacoes>.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Informações complementares poderão ser obtidas pelos endereços de e-mail: mari.campos@udesc.br (coordenação) e ppgcs.cav@gmail.com (secretaria).
- 7.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGCS e ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo.

Lages, 11 de novembro de 2025.

André Thaler Neto
Diretor Geral do CAV-UDESC

ANEXO I - Planilha para pontuação do *curriculum vitae* dos candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado do PPGCS / UDESC-CAV (Preenchimento obrigatório pelo candidato) ⁽¹⁾

I – ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Produção Científica) ⁽²⁾	Pontuação	Nº	Nº Máximo	Total
1. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1	60			
2. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2	50			
3. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	40			
4. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	30			
5. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	25			
6. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4	20			
7. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5	10			
9. Livro com ISBN ⁽³⁾	60			
10. Capítulo de livro com ISBN ⁽³⁾	30			
12. Resumo com até 5 autores em evento científico	4		12	
II – ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Pontuação	Nº	Nº Máximo	
Cursos ou estágios com 40 horas, ou mais, presenciais ⁽⁴⁾	4		10	
III – OUTRAS ATIVIDADES	Pontuação	Nº	Nº Máximo	
1. Patentes de produtos e processos	60			
2. Palestras e minicursos realizados em eventos ⁽³⁾	5		4	
3. Organização de eventos científicos ⁽³⁾	5		4	
5. Revisões de artigos científicos para periódicos	2		5	
6. Membro de colegiado ou comissões universitárias por semestre	2		5	
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO				

⁽¹⁾ As pontuações sem os respectivos comprovantes ou com preenchimento distorcido serão desconsideradas. ⁽²⁾ Qualis para a área de Ciências Agrárias I. ⁽³⁾ Considerar como área afim ao Curso: Engenharia Agrícola, Agronomia, Engenharia Florestal, Biologia, Biotecnologia, Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, Engenharia Civil, Geologia, Geografia, Bioquímica, Química, Engenharia Química, Tecnólogo em Ciências Agrárias. ⁽⁴⁾ Com certificado expedido pela instituição de ensino ou pelo órgão de financiamento da bolsa.

ANEXO II – PROPOSTA PROJETO DE PESQUISA – Máximo de uma página.

CANDIDATO:

LINHA DE PESQUISA:

ORIENTADOR PREFERENCIAL:

PROJETO DE PESQUISA:



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6QLN75T3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA APARECIDA BORGES DE SOUZA (CPF: 016.XXX.809-XX) em 11/11/2025 às 16:19:23

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 20/10/2025 - 11:13:00 e válido até 20/10/2028 - 11:13:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

ANDRE THALER NETO (CPF: 490.XXX.519-XX) em 12/11/2025 às 08:28:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:18 e válido até 30/03/2118 - 12:44:18.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDUzNDBfNDUzNjhMjAyNV82UUxONzVUMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00045340/2025** e o código **6QLN75T3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.